



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 404, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000726/2015-13,

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em **01.07.2014**, pelo Edital nº **90/2014**, publicado no DOU em **02.07.2014**, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010, em vaga decorrente de redistribuição, conforme Portaria nº 488 da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, de 19.02.2015, publicada no DOU 20.02.2015, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, **ELYMAR AUGUSTO BRANDÃO SANTOS**, no código de vaga **979902**, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercer o cargo de **Contador**, Classe E, Padrão I, Nível 101, com lotação no Ceará.

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor